

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A –
CEASA**

AVISO DE LICITAÇÕES

A **CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A.** torna público a realização do procedimento licitatório, na forma a seguir descrita:

MODALIDADE	Pregão eletrônico nº 003/2020
TIPO	Menor Preço global
OBJETO	Prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamento e material
DATA ABERTURA	09/12/2020, às 14h00min
VALOR DE REFERÊNCIA	Sigiloso, conf. Art. 15º, Decreto 9.666/19
Informações gerais	
LOCAL ABERTURA	Site: www.comprasnet.go.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL	site: www.ceasa.go.gov.br ou www.comprasnet.go.gov.br
OBSERVAÇÕES	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos

Goiania, 25 de novembro de 2020

Kleber Guedes Medrado

Presidente da Comissão de Pregões

Protocolo 207348

**EXTRATO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE
RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 31, da Lei nº 13.303/16, e Art. 3-A da Lei 14039/2019, RATIFICO declaração de vencedor do Processo Seletivo nº 202000057001155 da Empresa Schimeisser e Gomes Advogados, CNPJ.: 24.795.560/0001-48.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Centrais de Abastecimento de Goiás CEASA/GO,
25/11/2020

Wimar da Silva Gratão

Presidente

Protocolo 207347

**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: JM EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 20.620.916/0001-51.

Processo SEI nº 202010216002185.

Dispensa em razão do valor n.º 042/2020 - CONTRATO Nº 056/2020

Valor: R\$ 99.061,00 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de cascalhamento de via e construção de dispositivo de contenção de água pluvial no Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI.

Vigência: 90 (noventa) dias - Data da assinatura: 23/11/2020.

Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiania, 25 de novembro de 2020.

Protocolo 207471

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02

NIRE 5230000210-9

Companhia Aberta - Código CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A. - Saneago** ("Companhia"), com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada em 10 de dezembro de 2020 ("AGE"), às 9:00 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, CEP 74805-100, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de conversão de registro de emissor de valores mobiliários da categoria "B" para a categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480");
- a realização de oferta pública primária de *Units* (conforme definido abaixo), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis ("Oferta"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia para a subscrição das *Units* que serão objeto da Oferta, observado que as condições específicas da Oferta serão definidas oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia;
- a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de listagem da Companhia no segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Nível 2 de Governança Corporativa ("Nível 2");
- aprovação da instituição de um programa de emissão de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de *units* ("Units" e "Programa de Units", respectivamente);
- delegação de competência para o Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre os procedimentos e condições a serem observados para a implementação do Programa de Units;
- atualização do capital social da Companhia, com a consequente alteração dos incisos I e II do artigo 5º do Estatuto Social; e
- a consolidação do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações tomadas nos itens anteriores da ordem do dia; e
- a autorização para que a Administração da Companhia pratique todos os atos necessários à efetivação e implementação dos itens acima.

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na AGE estarão à disposição na Sede da Companhia, por meio de sistema eletrônico na página CVM (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores, na forma e prazos definidos pela Instrução CVM 480, e na página do Portal dos Investidores (<https://ri.saneago.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/>).

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, e (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado a menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiania, 25 de novembro de 2020.

Eurico Velasco de Azevedo Neto

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 207258